



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

CNPJ 466345640001-87

AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.676 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.021

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em razão do Processo Administrativo designado pela Portaria nº 054/2021, o servidor municipal Sr. **LUCAS RODRIGUES CAIRES**, do exercício do cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 20 de Outubro de 2.021.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal